



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 113, de 24 de maio de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000268/2011-45, os seguintes servidores:

I - Presidente: MERCEDES SIQUEIRA AMARAL SANTOS, matrícula nº 21967-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 6;

II - Membros: EMERSON DA SILVA BORGES, matrícula nº 19839-1, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 3 e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista de Informática/Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 25, n. 10, 2ª quinz. maio 2011. p. 172](#)